ATA 001/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana, localizada dentro da Prefeitura Municipal de Bombinhas, situado à Rua baleia Jubarte, N°328, no Município de Bombinhas/SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Habitação (CMH).

1. ABERTURA E PAUTA DA REUNIÃO

Objetivo: Reunião de instalação e alinhamento do Conselho Municipal de Habitação de Bombinhas. A reunião teve início com a apresentação dos objetivos principais para a estruturação e funcionamento do Conselho:

* Leitura do Decreto 3.563, de 04 de setembro de 2026: Alinhamento e conferência da nomeação dos membros do conselho.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados de acordo com a representação para integrarem Conselho Municipal de Habitação nos termos da Lei Complementar nº 087/2009 e suas alterações:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana

Titular: Almendra R.M. Rebelo

Suplente: Bruce Ariel Bernardes

II - Procuradoria Geral

Titular: Elisonir Maria Nunes da Silva

Suplente: Debora Lorrana Ribeiro de Andrade

III – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cássia Lippmann

Suplente: Fernanda C.B.S. Cordeiro

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Márcia Cristina Ferreira

Suplente: Tatiana Di Pietro

V – Associação de Pais Amigos do Autista – AMA

Titular: Regiane Cristina Rocha Slowik

Suplente: Maria Florencia Varayu

VI – Associação Rede Costa Esmeralda de Hotéis e Pousadas

Titular: Diego de Souza Pinheiro

Suplente: Jaime Mendonça Sant`Ana Junior

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 13:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc63ebb4ab6dbe

VII – Garapuvu Associação Ambiental de Bombinhas/SC

Titular: Maria Julia Emilio

Suplente: Maria Angelica de Souza

VIII – Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE

Titular: José Maria de Oliveira

Suplente:Aurélio Armândio da Silva

* Definição da Mesa Diretora: Discussão sobre a colocação de nomes à disposição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário (responsável pela confecção de atas e atos correlatos).
* Regimento Interno: Discussão sobre a criação e elaboração do Regimento Interno para condução dos trabalhos do Conselho após a definição da diretoria.
* Prazos: Registro da necessidade de realização desta primeira reunião dentro do prazo regulamentar (até 30 de setembro).

2. DISCUSSÃO SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Durante o debate sobre a escolha dos cargos diretivos, surgiram os seguintes apontamentos técnicos e jurídicos:
* Proposição Inicial: Avaliar a disponibilidade dos membros presentes para compor a Mesa Diretora ou disponibilizar os nomes no grupo de comunicação para deliberação final na próxima reunião, garantindo a participação de todos os conselheiros.
* Análise da Lei de Criação do Conselho: Foi ressaltado pela assessoria/membros que a legislação de origem (Lei Complementar nº 87/2009) previa originalmente que a presidência do Conselho seria exercida de forma nata pelo titular/representante da Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana.
* Proposta de Alteração Legislativa:
* Esclareceu-se que houve uma solicitação/preposição interna para descaracterizar a nomeação automática do presidente, permitindo a eleição direta da Mesa Diretora entre os pares.
* Contudo, verificou-se que a alteração da estrutura do Conselho exige um processo legislativo (Projeto de Lei) enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, não sendo possível realizar essa mudança apenas por decreto.
* Como a alteração da lei ainda não foi formalizada/aprovada na Câmara, a regra atual da legislação vigente permanece em vigor até que nova lei seja promulgada.

3. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES
Ficaram acordados os seguintes encaminhamentos:
* Consulta e Análise da Lei: Levantamento e verificação formal no sistema de Leis Municipais sobre o texto vigente da lei do conselho e eventuais alterações já publicadas.
* Definição da Mesa Diretora: A votação e formalização da escolha/confirmação dos cargos da Mesa Diretora serão levadas para a próxima reunião.
*As reuniões ocorrerão nas 1° quintas-feiras de cada mês (agendamento da próxima para dia 05 de novembro de 2026).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 13:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc63ebb4ab6dbe

* Contribuições dos Membros: Abertura da palavra aos conselheiros presentes para compartilhamento de ideias, sugestões e experiências relativas a outros conselhos para enriquecer os trabalhos.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata para registro dos atos e encaminhamentos.

* Presidente: Almendra Rute Matias Rebelo / Secretário(a) da Reunião: Cássia Lippmann

* Assinatura dos Presentes: _____

Assinado eletronicamente por:
CASSIA MARIANA DETTMER LIPPMANN
051.175.229-66
29/09/2026 13:47:50
Assinatura digital avançada.

Bombinhas, 28 de setembro de 2026 | 15h

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 13:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc63ebb4ab6dbe